PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUI
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
Email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

TERMO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI E A SENHORA ERENITA BORGES DANIEL.

MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua São Sebastião, nº111, Vera Mendes, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Milton da Silva Oliveira, doravante designada simplesmente LOCATÁRIO; e

ERENITA BORGES DANIEL, brasileira, casada, empregada, inscrito sob CPF n.º 302.294.948-03 residente e domiciliado na localidade Lagoinha, zona rural, Vera Mendes – PI, doravante designada simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato de locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato será a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua 13 de maio, s/n Centro, Vera Mendes – PI, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Vera Mendes-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da locação será de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) ao mês que deverá ser pago ao LOCADOR com recursos do FME e outros, a serem pagos todo dia 30 de cada mês, através de cheque nominal ou deposito em conta corrente.

PARAGRÁFO ÚNICO – As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, findando sua vigência em 31/12/2020, do que dispõe a Cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as taxas incidentes sobre o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel ora locado só poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Vera Mendes – PI, para funcionamento inerente às suas atividades, sendo vedada a sua sub-locação, ou a cessão, em partes ou no seu todo.

CLÁUSULA QUINTA: A prefeitura Municipal se obriga a conservar o imóvel durante toda a vigência deste contrato até quando findar a sua validade, nas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso irregular.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas, cometido por uma das partes, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Itainópolis-PI, para dirimir eventuais controvérsias.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Locação, em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Vera Mendes (PI), 06 de janeiro de 2020.

Erenita Borges Daniel
Erenita Borges Daniel
LOCADOR

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Testemunhas:

Testemunha 1: Gildivan Borges Vieira

CPF: 024.025.203-27

Testemunha 2: Francisco Dias da Silva

CPF: 058.097.103-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 288/2019

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 288/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DA ROCHA FURTADO, C.N.P.J. nº 18.488.308/0001-13.
CONTRATADA: EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA INSCRITA NO CNPJ: CNPJ: 17.897.450/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.509,92 (setenta e cinco mil reais e quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019
ASSINAM: HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DA ROCHA FURTADO (PELA CONTRATANTE) E DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA (PELA CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 303/2019

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 303/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19.
CONTRATADA: EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA INSCRITA NO CNPJ: CNPJ: 17.897.450/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.396,77 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PELA CONTRATANTE) E EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA (PELA CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 315/2019

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 315/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA INSCRITA NO CNPJ: 18.217.934/0001-45.
CONTRATADA: EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 17.897.450/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.109,79 (sete mil e cento e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (PELA CONTRATANTE) E EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA (PELA CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 321/2019

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 321/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 17.897.450/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.952,14 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PELA CONTRATANTE) E EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA (PELA CONTRATADA).